

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.058, de 20 de novembro de 2018.

Altera o quantitativo de vagas ofertadas no Curso de Engenharia Física, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que a oferta de vagas dos cursos de graduação precisam ser definidas em tempo hábil à inclusão no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o processo seletivo do ano de 2019;

CONSIDERANDO que não haverá reunião ordinária neste final de ano do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar o quantitativo de vagas ofertadas no Curso de Engenharia Física, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.053, de 31 de outubro de 2018, conforme quadro abaixo:

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas Ofertadas			Vagas Totais
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas		
						Vagas Indígenas	Vagas Negros	
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Total de Vagas Ofertadas					1.627	235	466	2.328

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de novembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS